

**DECRETO Nº 308/2023**  
**De 05 de Maio de 2023**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-02, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, com lotação na Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água” de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º. DIOGO PERES NETO**, CPF de nº: 286.XXX.XXX-55, ao Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-02, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, com lotação na Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água” de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2023.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 05 de Maio de 2023, 433º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 309/2023**  
**De 05 de Maio de 2023**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º. EDJANE DANTAS SANTOS**, CPF de nº: 858.XXX.XXX-53, ao Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2023.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 05 de Maio de 2023, 433º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal